

LEI Nº 611/2015 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

“Dispõe sobre a denominação da estrada de acesso ao KM 55 do município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul”.

VAGNER ALVES GUIRADO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado a estrada que dá acesso ao KM 55 da BR-267 no município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul de: **Estrada Municipal Nilo Corrêa**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anaurilândia/MS, 01 de setembro de 2015.



VAGNER ALVES GUIRADO
Prefeito Municipal